



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1222, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.017593/2009-31, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 366/SIASS, de 24/10/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.275/2019 – Setor de Manutenção REV.02 (Garagem) CECA/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

**Conceder** o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **Jair Tenório Cavalcante**, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2216214, por exercer suas atividades no Setor de Manutenção (Garagem) CECA/UFAL, a partir de de 22/10/2019, data de reavaliação do ambiente e inclusão do cargo do interessado no laudo.

*Faustino Francisco dos Santos Júnior*  
Faustino Francisco dos Santos Júnior  
Pró-reitor em exercício

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 192  
EM 29/10/19